



## CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, e,

Considerando a relevância das restrições operacionais e financeiras suportadas pelo CAU/RS em decorrência da situação de calamidade pública deflagrada pela pandemia ocasionada pelo COVID-19, as quais tiveram como consequência necessária, a implementação emergencial de um plano de contingenciamento de recursos financeiros pela autarquia;

Considerando o impacto do contingenciamento de recursos financeiros no volume total de recursos a serem disponibilizados no ano de 2020 para a publicação de livros que contribuam com a missão legal do CAU/RS, no formato e no prazo definidos no edital publicado em momento anterior à pandemia;

Considerando, nesse cenário, o envio tempestivo das propostas de livros realizado pelos autores e o minucioso processo de seleção destas que encontra-se em fase de finalização pelo Conselho Editorial do CAU/RS, em que pese o momento de restrições à realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia;

Considerando, ainda, a possibilidade modificação do edital pela administração pública, a qualquer tempo, em decisão fundamentada e em atendimento ao interesse público;

Considerando, por oportuno, a possibilidade de retomada da publicação de livros promovida pelo CAU/RS objetivando a valorização e o desenvolvimento a Arquitetura e Urbanismo, quando forem superados os efeitos e as dificuldades impostas pela situação de calamidade pública;

Considerando, por fim, que a publicação dos livros objeto do presente edital tinha como previsão inicial ocorrer durante a 66ª Feira do Livro de Porto Alegre a se realizar no corrente ano, evento até o presente momento sem definição oficial quanto à realização ou data, em virtude dos efeitos da pandemia;

Torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do EDITAL N.º 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS PELO CAU/RS, nos seguintes termos:



1. Mantém-se a atividade de seleção de livros e a divulgação da relação das obras selecionadas pelo Conselho Editorial do CAU/RS, nos termos dispostos no Edital N.º 002/2019;
2. Revoga-se a destinação de recursos prevista no item 4. do edital, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado à publicação de livros ainda no exercício de 2020, em virtude do contingenciamento de recursos operado pelo CAU/RS em face dos efeitos da pandemia;
3. Posterga-se, entretanto, dada a relevância da ação, a publicação dos livros selecionados e a sua distribuição para o ano de 2021, durante a Realização da Feira do Livro de Porto Alegre, condicionada à disponibilidade orçamentária da Autarquia;
4. Determina-se a elaboração e a proposição de termo aditivo ao Termo de Colaboração N.º 03/2019, firmado entre o CAU/RS e a Câmara Rio-Grandense do Livro, que contemple tanto a prorrogação da colaboração para publicação de livros selecionados, porém no ano de 2021, quanto os ajustes necessários ao Plano de Trabalho elaborado nesta parceria para que este reflita as adequações necessárias.

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

**Tiago Holzmann da Silva**

Presidente do CAU/RS